

ATA Nº. 001

Ao oitavo dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um às 08:45H na sede do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, situado na Avenida Ariosto da Riva nº 3.117, Centro, nesta cidade de Alta Floresta – MT. Reuniu-se a Comissão Mista, os Conselhos Curador e Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF em Reunião Ordinária, presidida pelo Diretor Executivo e secretariado por mim, Bruna Patrícia de Lara, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Vídeo Conferência sobre a alteração das Regras Previdenciárias do IPREAF.

Presentes: Diretor Executivo Valmir Guedes Pereira, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Roberto De Carli, Joel Batista da Silva, Marcos Roberto Tiso, Andreia Rocha da Silva, Wagner ApªFloriani, Edimar Silva Vila Nova, Josiane Suely Lucia Lopes Vaes, Jully Franciele Ruelis, Ana Lucia Almeida Sandmann, Aparecida Salete Pires Pereira e Paulo Moreira Dos Santos.


Presente Remotamente: Igor França Garcia.

Ausentes: José Luiz Augusto Teixeira, Claudinei Souza de Jesus, Jobes Alves Camurssi, Gil Ferreira e Otalis Domingos dos Santos Filho.

O Diretor iniciou agradecendo a presença de todos e falou da importância da implantação das alterações das Regras Previdenciárias, trazidas pela EC 103/2019 que irá trazer o equilíbrio financeiro e atuarial do IPREAF, essas regras irão definir a idade mínima de aposentadoria, para todos os segurados do Instituto, elevando o tempo de contribuição, com isso, os servidores públicos terão que trabalhar um pouco mais para adquirir o seu benefício previdenciário. Essa adequação da EC 103/2019 trará impactos sobre a vida de todos os servidores, além da idade mínima e tempo de contribuição, também irá definir o teto de aposentadoria com a implantação da Previdência Complementar. O Diretor entregou o Estudo feito pela Consultoria Atuarial para todos os membros da Comissão Mista e para os Presidentes dos Conselhos, passando a palavra para o Atuário Igor França. O Atuário apresentou o estudo "Alteração das Regras de elegibilidade de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do município de Alta Floresta-MT (IPREAF)", O conselheiro Kleber perguntou sobre a flexibilização das regras de aposentadoria em relação a EC 103 e qual o impacto isso teria na alíquota do ente e do servidor, o atuário explicou que caso seja feita a flexibilização das regras de aposentadoria, a alíquota do ente continua crescente para equilibrar o déficit e do servidor só pode ser alterado caso o município possuir superávit atuarial. O Conselheiro Edimar questionou o porque mesmo aumentando a alíquota, o custo suplementar vai aumentar em 2022, ao que o atuário explicou que a legislação dita que o custo suplementar pague os juros do plano de amortização até 2024. O Diretor agradeceu a apresentação do Atuário Igor. Ficou decidido que a próxima reunião será 23/07/2021, na sexta-feira, às 08:30hrs. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor encerrou a reunião, às 11h 00m, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Bruna Patrícia de Lara, lavrei a presente ata.



VALMIR GUEDES PEREIRA
Diretor Executivo



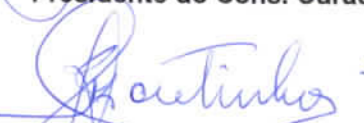
ANDREIA ROCHA DA SILVA
Presidente do Cons. Curador




EDIMAR SILVA VILA NOVA
Presidente do Cons. Fiscal



ROBERTO DE CARLI
Contador do IPREAF




KLEBER Z. G. COUTINHO
Membro do Cons. Curador




JOEL BATISTA DA SILVA
Membro do Cons. Curador





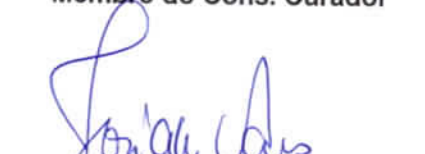
MARCOS ROBERTO TISO
Membro do Cons. Curador



WAGNER APº FLORIANI
Membro do Cons. Curador



JULLY F. RUELIS
Membro da Comissão Mista



JOSEANE SUELY LÚCIA L. VAES
Representando Sec. Gestão e
Planejamento



PAULO MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Fazenda



APARECIDA SALETE P. PEREIRA
Membro da Comissão Mista



ANA L. ALMEIDA SANDAMANN
Membro da Comissão Mista



BRUNA PATRÍCIA DE LARA
Gerente de Adm e Finanças